

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



CONVOCAÇÃO CEDI/PR nº 10/2023

Curitiba, 24 de Agosto de 2023.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, e, conforme deliberado na última Reunião Plenária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR do dia 23 de Agosto, convoco os (as) Conselheiros (as) Estaduais titulares ou suplentes na titularidade, para a Reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, a ser realizada no dia **31 de Agosto de 2023**, via web, por meio da plataforma *Google Meet*, no link: <https://meet.google.com/zsf-pcot-bqv>

Reunião Extraordinária

31 de Agosto (Quinta-Feira) – 09h30min
09h15min– 1ª convocação – 09h30min – 2ª convocação

1. Deliberação de Recursos de Repasse fundo a fundo.



Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR
Gestão 2023-2025